

PORATARIA N° 1159/2018

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Fábio Medeiros Falcão de Andrade, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 04 de junho de 2018, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº 8500027-02.2018.8.06.0069, formulado pelo Juiz de Direito Guido de Freitas Bezerra, Titular da Vara Única da Comarca de Coreaú;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Fábio Medeiros Falcão de Andrade, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para sem em prejuízo de suas atribuições, atuar no processo de nº: 191-20.2005.8.06.0069, em curso na Vara Única da Comarca de Coreaú, face à suspeição do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
PRESIDENTE

PORATARIA N° 1179/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) , Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017) e Resolução do Órgão Especial nº 17/2018

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladys Pontes, em Designar o Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, Supervisor do Núcleo Socioambiental, para viajar a Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de junho de 2018 e Designar José Wilson Lustosa de Sousa, Analista Judiciário, para viajar a Brasília-DF, no período de 11 a 13 de junho de 2018, com o objetivo de participarem do V Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável no Poder Judiciário, nos dias 12 e 13 de junho de 2018, de conformidade com o Processo nº 8508957-22.2018.8.06.0000

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias, para Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, no valor unitário de R\$ 846,42 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 211,60 (duzentos e onze reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 1.481,23 (hum mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Desembargador indicado e Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, para o servidor José Wilson Lustosa de Sousa, no valor unitário de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 165,50 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 975,50 (novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 08 de junho de 2018.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária

PORATARIA N° 1180/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017).

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladys Pontes, em Designar Ricardo de Araújo Barreto, Juiz De Direito Titular do 1º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para viajar a Brasília-DF, no período de 02 a 05 de julho de 2018, com o objetivo de participar do III Encontro Nacional de prevenção e combate à tortura, no período de 03 a 05 de julho, de conformidade com o Processo nº 8509965-34.2018.8.06.0000

RESOLVE:

Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 804,10 (oitocentos e quatro reais e dez centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 201,02 (duzentos e um reais e dois centavos), totalizando R\$ 3.015,37 (três mil e quinze reais e trinta e sete centavos), bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de junho de 2018.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
Superintendente da Área Judiciária